



ATO DA MESA

ATO DA MESA N.º 25/2025

Dispõe sobre Anulação e Suplementação de Dotação Orçamentária

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica anulada no todo ou em parte a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – no valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Art. 2º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

31.90.13 – Obrigações Patronais – no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS – no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art. 3º - Este Ato está fundamentado no artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal n.º 4320/64 e em atendimento ao Protocolo 0526/2025 de 07 de Novembro de 2025.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário

“Jonas Euzébio Telles”, em 10 de Novembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação

Presidente da Câmara Municipal

Vitor Aparecido Almeida

1º Secretário

Kleber Gallacini Prado

2º Secretário

